

# Da comida ao carro, o que muda com a reforma

Impactos variam conforme setor tributado

DE BRASÍLIA

Aprovada na sexta-feira e com promulgação agendada para quarta-feira, a reforma tributária simplificará a tributação sobre o consumo e provocará mudanças na hora de comprar produtos e serviços.

Cesta básica, remédios, combustíveis, serviços de internet em streaming, os produtos são diversos. Com uma longa lista de exceções e de alíquotas especiais, o novo sistema tributário terá impactos variados conforme o setor da economia.

Paralelamente, pela primeira vez na história, haverá medidas que garantem a progressividade na tributa-

ção de alguns tipos de patrimônio, como veículos, e na transmissão de heranças.

Ao longo do próximo ano, o Congresso terá de votar leis complementares para regulamentar a reforma tributária. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, os projetos serão enviados nas primeiras semanas de 2024.

Também no próximo ano, o governo poderá dar início à reforma do Imposto de Renda, com mudanças como a taxação de dividendos (parcela de lucros das empresas distribuídos aos acionistas). Nesse caso, as mudanças ocorrerão por meio de projeto de lei, com



LUIZ COSTA/PREFEITURA DE CURITIBA/FOTOS PÚBLICAS/ARQUIVO

Feira de alimentos em Curitiba: cesta básica terá alíquota zero contra a fome, mas lei complementar poderá incluir alimentos por região

quórum menor de votação.

Um dos pontos que mais gerou polêmica foi a tributação da cesta básica. O Senado havia criado duas listas de produtos. A primeira considerada nacional será

destinada ao enfrentamento da fome. Essa modalidade terá alíquota zero e poderá ter itens regionalizados por lei complementar.

Ossenadores haviam criado uma segunda lista, a ces-

ta básica estendida, com alíquota reduzida para 40% e mecanismo de cashback (devolução em dinheiro de tributos) a famílias de baixa renda. O relator da reforma na Câmara, Aguinaldo Ri-

beiro (PP-PB), no entanto, retirou essa lista sob o argumento de que boa parte dos alimentos é beneficiada pela alíquota reduzida para insumos agropecuários. (Agência Brasil)